



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 15/12/2025 10:21:21.297 - Mesa

RIC n.8121/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025 (Do Sr. KIM KATAGUIRI)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre a transparência nos dados do Ministério da Saúde sobre a Crise Yanomami.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requero que sejam solicitadas informações à Ministra de Estado da Saúde, sobre a transparência nos dados do Ministério da Saúde sobre a crise dos Yanomami.

Este requerimento fundamenta-se na urgente necessidade de garantir a transparência nas ações governamentais diante da crise humanitária em curso. É essencial que a sociedade tenha acesso completo às informações sobre os indivíduos e entidades responsáveis por liderar as medidas de emergência, assim como aos detalhes das estratégias implementadas para mitigar o sofrimento do povo Yanomami.

Assim, dado o vulto dos recursos despendidos para a aparente resolução da “Crise Yanomami”, em face dos resultados auferidos, é necessário que a Administração responda os questionamentos abaixo:

1. Informar a data exata em que o Ministério da Saúde passou a considerar “superada” a fase crítica da emergência Yanomami e informar os critérios técnicos utilizados para essa conclusão, indicando os responsáveis pela validação do diagnóstico. Junte documentos e processos integrais que fundamentaram a decisão à resposta;

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251309828800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri



* C D 2 5 1 3 0 9 8 2 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

2. Informar a série histórica consolidada de casos de malária na Terra Yanomami entre janeiro de 2023 e o mês mais recente disponível de 2025, explicando a razão do aumento contínuo noticiado pela imprensa, mesmo após dois anos de operação integrada¹;

3. Informar os indicadores de desempenho utilizados pelo Ministério da Saúde para medir a eficácia da Casa de Governo em Boa Vista e informar quais metas pactuadas deixaram de ser cumpridas e em que datas. Junte documentos, notas técnicas e outros instrumentos que atestem a resposta;

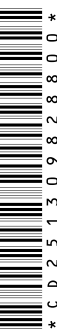
4. Informar a quantidade de pistas de pouso, polos base e estruturas de atenção que permaneceram fechados ou inoperantes entre 2023 e 2025, indicando os períodos de interrupção e os efeitos assistenciais gerados. Informar se essas inoperâncias foram comunicadas à aeronáutica. Junte documentos que atestem a operância ou inoperância daqueles aeródromos à resposta. Reputamos que a mera citação de processo sei ou motivação aliundi a documento, sem que esse seja juntado à resposta prejudica a atividade fiscalizatória desse Parlamento;

5. Informar a relação de comunidades que continuaram sem cobertura regular de equipes de saúde após dois anos de intervenção federal, juntando à resposta documentos com as justificativas apresentadas pelo DSEI Yanomami e pela SESAI;

6. Informar os registros administrativos que comprovem o planejamento logístico para o transporte de insumos, evidenciando atrasos, cancelamentos, remanejamentos emergenciais e respectivas causas;

7. Informar o total de medicamentos vencidos ou descartados nos anos de 2023, 2024 e 2025, discriminando valores financeiros, fornecedores, contratos de origem, datas de entrega e responsáveis pela guarda, em complemento às lacunas admitidas nas respostas oficiais;

¹ SASSINE, V. Malária chega a 33 mil casos em um ano na Terra Yanomami, e quase metade é em crianças de até 9 anos. *Terras Indígenas*, 11 mar. 2025. Disponível em: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/228741>. Acesso em: 08 dez. 2025.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

8. Informar os mecanismos implementados para evitar recorrência de medicamentos vencidos, indicando quem assumiu responsabilidade formal pelas falhas de estoque diagnosticadas pelo próprio Ministério da Saúde;

9. Informar se houve auditorias internas ou da CGU entre 2023 e 2025 sobre a execução dos TEDs firmados com Ministério da Defesa, PRF, OPAS, Fiocruz, MSF, CUFA, EDS e outras entidades, anexando relatórios e recomendações emitidas. Se sim, junte as auditorias; se os documentos forem sigilosos, que sejam juntados na forma regimental para que este Parlamentar possa escrutina-los;

10. Informar a lista completa de contratos, parcerias e TEDs vigentes de 2023 até 2025, indicando valores empenhados, pagos, eventuais glosas, atrasos de execução e resultados efetivamente entregues. Junte todos os documentos à resposta.

11. Informar os casos em que o Ministério da Saúde descumpriu prazos previstos nos próprios instrumentos de cooperação para entrega de insumos, equipamentos ou equipes, detalhando impactos e correções adotadas. Juntar as motivações dos por quês de tais acontecimentos;

12. Informar a evolução da taxa de mortalidade infantil Yanomami desde 2022 até a data da resposta, anexando metodologia de cálculo e justificando divergências entre dados oficiais e reportagens jornalísticas;

13. Informar a lista de localidades nas quais a retomada do garimpo ilegal, noticiada entre 2024 e 2025, afetou o acesso das equipes de saúde, evidenciando as datas de interrupção do atendimento e as medidas tomadas;

14. Informar se houve comunicação formal do Ministério da Saúde ao Ministério da Justiça e ao Ministério da Defesa sobre risco à integridade das equipes de saúde causado por garimpeiros armados, anexando ofícios e relatórios;

Apresentação: 15/12/2025 10:21:21.297 - Mesa

RIC n.81211/2025



* CD 251309828800 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 15/12/2025 10:21:21.297 - Mesa

RIC n.81211/2025

15. Informar as razões para a ausência de boletins epidemiológicos mensais em 2024 e 2025, indicando quem decidiu substituir a periodicidade e apresentar os pareceres técnicos que fundamentaram a medida;

16. Informar se o Ministério da Saúde realizou inspeções in loco sem aviso prévio ao DSEI Yanomami no período 2023–2025, anexando relatórios, achados, não conformidades e responsáveis;

17. Informar o número de profissionais afastados por esgotamento físico, psicológico ou falta de condições mínimas de trabalho, indicando ações de mitigação adotadas;

18. Informar a destinação dos recursos extraordinários liberados em 2023, 2024 e 2025, separando despesas emergenciais, despesas estruturantes e restos a pagar, com comprovação documental. Indique como foi gasto cara real empenhado na ação;

19. Informar inconsistências, subnotificações ou falhas sistêmicas encontradas no SIASI, SIPNI e HÓRUS referentes à TI Yanomami, indicando medidas corretivas implementadas e datas de conclusão.

20. Informar se houve responsabilização administrativa, civil ou penal de agentes públicos ou parceiros privados por falhas na gestão de insumos, transporte, registro de dados epidemiológicos ou execução de políticas de saúde. Junte os procedimentos à resposta e, caso os documentos sejam sigilosos, que este seja disponibilizado a este Parlamentar para que possa escrutiná-lo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação de informações ao Ministério da Saúde se justifica diante do acúmulo de inconsistências, lacunas e obscuridades que persistem na gestão da chamada “Crise Yanomami”, mesmo após dois anos de intervenção federal amplamente divulgada como estrutural, definitiva e baseada em suposta sinergia interministerial.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251309828800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri



* CD 251309828800 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Desde janeiro de 2023, o Governo Federal afirma ter mobilizado uma força-tarefa com dezenas de órgãos e um volume extraordinário de recursos públicos para enfrentar a situação humanitária na Terra Indígena Yanomami. Entretanto, os resultados apresentados à sociedade estão longe de demonstrar que tais investimentos produziram o impacto esperado, especialmente quando confrontados com indicadores objetivos, reportagens jornalísticas, fiscalizações independentes e até mesmo documentos parciais divulgados pelo próprio Ministério da Saúde.

A escassez de dados consistentes, a interrupção de boletins epidemiológicos e a ausência de critérios claros para a tomada de decisões em matéria sanitária revelam um cenário preocupante de falta de transparência e possível descontrole administrativo, incompatíveis com a gravidade da situação e com os parâmetros mínimos de *accountability* pública.

O Ministério da Saúde suspendeu a divulgação mensal dos boletins epidemiológicos que tratavam da situação da Terra Indígena Yanomami, alterando unilateralmente a periodicidade para informes semestrais, sem apresentar justificativa técnica convincente para tanto, agravando o já evidente apagão de informações. A ausência de boletins mensais impediu o acompanhamento tempestivo de casos de malária, desnutrição, síndromes respiratórias, mortalidade infantil e outros agravos que permanecem em níveis alarmantes.

Em pleno segundo ano de operação integrada, dados amplamente divulgados pela imprensa especializada apontam que os casos de malária atingiram patamar recorde, superando 33 mil ocorrências em 2024, com aumento expressivo em crianças e reincidência em regiões que deveriam estar plenamente cobertas por equipes de saúde. Do mesmo modo, denúncias recentes apontam a retomada do garimpo em áreas anteriormente desintrusadas, interferindo diretamente na segurança das equipes que atuam no território e prejudicando a oferta de serviços básicos à população indígena.

A Administração Pública deve responder por seus atos e demonstrar, com precisão documental, a efetividade das ações empreendidas, a razoabilidade dos gastos realizados e a integridade das informações produzidas. No entanto, as respostas encaminhadas pelo Ministério da Saúde em exercícios anteriores foram notoriamente insuficientes. Diversos itens foram respondidos de forma genérica, sem juntada de documentos comprobatórios, sem dados brutos, sem planilhas completas e com referências vagas a sistemas internos — o que dificulta o controle parlamentar e impede a avaliação séria das políticas em curso.

Salta aos olhos, por exemplo, a persistente falta de rastreabilidade dos estoques de medicamentos e insumos, reconhecida pela própria pasta em despachos oficiais, que indicam a existência de grande volume de materiais vencidos, armazenados de

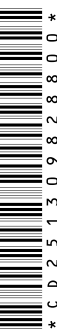
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251309828800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri

Apresentação: 15/12/2025 10:21:21.297 - Mesa

RIC n.81211/2025



* C D 2 5 1 3 0 9 8 2 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

forma inadequada ou sem controle, situação que resultou no descarte de lotes inteiros em 2023 e 2024. Isso não apenas demonstra falhas de planejamento e logística, mas também suscita dúvidas sobre a eficiência da aplicação de recursos públicos destinados à saúde indígena.

Outro ponto de preocupação é a instalação da “Casa de Governo” em Boa Vista, anunciada como estrutura capaz de integrar mais de 30 órgãos federais e conferir maior racionalidade às ações no território. Até o momento, não há qualquer estudo de impacto, relatório de desempenho, metas mensuráveis ou avaliação independente que justifique sua existência ou demonstre sua real efetividade. A ausência de indicadores é alarmante e reforça a suspeita de que a criação dessa estrutura tenha atendido mais a imperativos políticos do que técnicos.

Da mesma forma, não há informação clara sobre o funcionamento contínuo dos polos base, pistas de pouso e estruturas de saúde, muitas das quais permaneceram fechadas ou operando de modo intermitente, fato que compromete diretamente a execução das ações emergenciais e o atendimento às comunidades mais isoladas. É inadmissível que, após dois anos de intervenção, ainda haja localidades inteiras sem cobertura regular de equipes de saúde.

Também chama atenção a inexistência de auditorias divulgadas sobre a execução dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), convênios e parcerias firmadas com organismos nacionais e internacionais, embora alguns desses instrumentos envolvam logística aérea, aquisição de insumos e cooperação técnica sensível. A falta de transparência na execução de tais instrumentos compromete a avaliação da eficácia da política pública e abre espaço para irregularidades. Além disso, não há clareza quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos nos contratos e instrumentos de cooperação, nem quanto à apuração de responsabilidades administrativas nos casos de descumprimento. Em um ambiente tão complexo, onde as decisões dependem de logística minuciosa e de articulação entre diversos órgãos, a ausência de documentação comprobatória é extremamente grave.

De igual maneira, é necessário esclarecer se houve comunicação formal entre o Ministério da Saúde, o Ministério da Justiça e o Ministério da Defesa sobre riscos à integridade das equipes de saúde diante da retomada do garimpo ilegal. Reportagens recentes descrevem situações de intimidação, ataques e impedimentos à entrada de profissionais, o que poderia configurar falha grave de gestão e omissão estatal. A eventual ausência de registros formais dessas ocorrências indicaria improvisação e desorganização incompatíveis com o nível de emergência alegado.

A situação da mortalidade infantil Yanomami também exige resposta urgente. Os dados disponíveis são contraditórios e mal explicados. Em alguns documentos

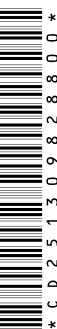
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251309828800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri

Apresentação: 15/12/2025 10:21:21.297 - Mesa

RIC n.8121/2025



* C D 2 5 1 3 0 9 8 2 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

oficiais há referência a estabilização ou redução discreta de óbitos; já a imprensa e relatos de campo apontam aumento expressivo de mortes evitáveis, especialmente por causas relacionadas à desnutrição, malária e doenças respiratórias. Em um Estado democrático, divergências dessa natureza devem ser esclarecidas mediante apresentação de séries históricas completas, metodologias de cálculo e auditorias externas que confirmem a integridade da informação.

Por fim, é imperativo que o Ministério da Saúde detalhe a destinação de todos os recursos extraordinários liberados para a emergência Yanomami em 2023, 2024 e 2025. Os valores empenhados e pagos, as despesas estruturantes, as ações emergenciais, os restos a pagar, as glosas e as justificativas devem ser explicitados, permitindo ao Poder Legislativo verificar se houve desvio de finalidade, má alocação de recursos ou ineficiência administrativa. A opacidade atual impede qualquer avaliação séria, enfraquece a confiança da sociedade e compromete a credibilidade do Estado brasileiro na proteção dos povos indígenas.

Diante desse conjunto de fatos — a interrupção de boletins epidemiológicos, o aumento de casos de malária, a persistência da desnutrição, as denúncias de medicamentos vencidos, a falta de auditorias, a ausência de indicadores de gestão, o fechamento de estruturas assistenciais, a retomada do garimpo e a inconsistência das informações divulgadas — torna-se inafastável que o Ministério da Saúde forneça respostas completas, acompanhadas de documentação comprobatória, de modo a permitir que esta Casa cumpra seu dever constitucional de fiscalizar a execução das políticas públicas, proteger o erário e assegurar que a população Yanomami não permaneça condenada à negligência estatal.

Assim, pelas razões expostas, e diante da urgência e gravidade da matéria, requer-se o deferimento.

Sala das sessões, de de 2025.

Kim Kataguiiri
UNIÃO - SP

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251309828800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri

